

9. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado integra a matriz curricular do Curso de Graduação em Engenharia Química do IFNMG – *Campus* Montes Claros. É no estágio que o futuro profissional terá oportunidade de agregar, efetivamente, o conhecimento teórico à prática. Tal período é fundamental na formação do acadêmico, uma vez que o estágio, na maioria das situações, possui as mesmas variáveis encontradas no mundo do trabalho. Além disso, segundo o Art. 7º das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Engenharia:

a formação do engenheiro incluirá, como etapa integrante da graduação, estágios curriculares obrigatórios sob supervisão direta da instituição de ensino, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 160 (cento e sessenta) horas.

Dessa forma, o Estágio Supervisionado, como atividade curricular obrigatória do Curso de Engenharia Química do IFNMG – *Campus* Montes Claros, terá carga horária de 180 horas de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, a serem desenvolvidas em indústrias, empresas de consultoria, institutos de pesquisa ou universidades e Institutos Federais, acompanhadas por docentes do Curso de Engenharia Química.

Para efeito de integralização, os alunos devem se matricular na disciplina Estágio Supervisionado, que contabilizará 12 créditos em sua matriz curricular. O Estágio deve ser realizado entre o 8º e 10º períodos do curso, obedecendo ao regulamento de estágio do IFNMG, *Campus* Montes Claros, para a operacionalização da modalidade de Estágio em Engenharia Química.